



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5529

Publicação Diária

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 807 DE 09 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Exonera Valéria Guilhermino Teixeira do cargo em comissão de Assessor Executivo II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Valéria Guilhermino Teixeira**, a partir de 10 de julho de 2025, das funções do cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, símbolo "CC02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 14, DE 10 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projeto cultural aprovado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35, de 08 de Janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 1.210/2017, bem como da Lei nº 13.019/ 2014.

Considerando o processo de Inexigibilidade IN/SMC 001/2025, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento a projeto selecionado, e a conseqüentemente a obrigação de acompanhamento da sua execução;

Considerando as competências atribuídas aos gestores culturais lotados na Secretaria Municipal de Cultura como gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, conforme consta do termo de ajuste assinado e Decreto 35/2018;

Considerando que essas atribuições e a forma de acompanhamento se encontram previstas no termo de ajuste assinados e Decreto 35/2018, artigos 35 ao 38, para o instrumento de Bolsa de Estudo e Pesquisa, e artigos 56 a 61 para as parcerias;

Considerando a necessidade de designar gestor titular para cada projeto em execução, bem como indicar o suplente nos casos de férias ou outros impedimentos do titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores, titular e suplente, de projeto cultural aprovado, nos termos da legislação vigente, conforme relação abaixo:

Promic	Projeto	Proponente	Gestor Titular	Gestor Suplente
25-001	Festival Internacional de Música de Londrina - 45ª Edição Projeto Pedagógico	Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de 7 de julho de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-104/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-104/2025, objeto: Aquisição imediata de Kit Fantasia Aedes Aegypti para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 5.210,88 (cinco mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-105/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-105/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo da licitação: R\$ 69.173,52 (sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - nº PGE/SMGP-0108/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0108/2025**, objeto: **Aquisição de 02 veículos tipo SUV Compacto, completos e adaptados, para serem utilizados como viatura da Guarda Municipal de Londrina**. Valor máximo da licitação: R\$ 395.920,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - nº PGE/SMGP-0109/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0109/2025 (COMPRASGOV Nº 90.109/2025)**, objeto: Aquisição de instrumentais para os três novos Pronto Atendimento Municipais e para as unidades em reforma. Valor máximo da licitação: R\$ 136.116,10 (cento e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0274/2025**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-0019/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0049/2025****DETENTORA DA ATA: MED ESTETIC COMÉRCIO LTDA****REPRESENTANTE: Higor Guerim****CNPJ: 22.109.976/0001-30****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 2.710,75 (dois mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.106801/2025-01****DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2/2025, PROCESSO SEI 19.020.194068/2024-16

Considerando a tentativa infrutífera de notificação de TELEMACHO PINHEIRO DE MELLO JUNIOR por Correios, fica notificado através deste EDITAL, TELEMACHO PINHEIRO DE MELLO JUNIOR, CPF ***.***.239-68, a respeito da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2/2025, referente a parcelamento de solo em lotes de medidas inferiores à Fração Mínima de Parcelamento - FMP de Imóveis Rurais no Município de Londrina, na Área de 561.440,00 m², subdivisão da área com 1.403.600,00 m², do Quinhão 45 da Fazenda Três Bocas, com coordenadas geográficas, aproximadas, - 23.527818474573564, -51.254128264855225 (23°31'40.2"S, 51°15'14.9"W), registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº de matrícula 8.842, infringindo o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 326/2024: dar continuidade à obra de loteamento sem autorização do Município, implicando em desobediência ao auto de embargo nº 03/2024 - SMAA. Desta forma, foi lavrado o presente Auto de Infração conforme previsto nos artigos 384 e 387 da Lei Municipal nº 11.468/2011 combinado com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 326/2024, podendo o(s) infrator(es), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 326/2024, apresentar(em) defesa no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Londrina, 09 de julho de 2025. Ivan Cleber Bunhak, Fiscal do Município; Michel Okamoto, Fiscal do Município; Maria Carolina Ricciardi Sbizzera Ruiz, Diretora de Abastecimento; Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EDITAIS

EDITAL Nº 76/2025**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH****DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0043167-67.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 24.1 transitado em julgado, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318957737-1	TALISSA CAVALHEIRO KURITA	69,5	33	346º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 03 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 77/2025**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0041361-94.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 23.1 transitado em julgado, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318945015-6	FERNANDO AZIM TUMUSHI	81	39	53º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 08 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 78/2025**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0044306-54.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.1 transitado em julgado, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318023771-1	ISADORA ROMAGNOLLI DANTAS DE OLIVEIRA	78,5	36	82º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 08 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 81/2025**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**, Estado do Paraná, nos termos do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH e em cumprimento ao contido nos autos nº 0061357-49.2022.8.16.0014 Ap, torna público:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. A convocação *sub judice*, do candidato **FLAVIO MIGUEL DA SILVA**, inscrição nº 29707109, para realizar o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Municipal, regulamentado pelo Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, sendo o candidato considerado **Apto** ou **Inapto**.

1.2. **O Teste de Aptidão Física ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, às 15h, na cidade de Londrina-PR, no Centro de Educação Física e Esporte – CEF, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, na Rodovia Celso Garcia Cid, s/n, PR 445 – KM 380, Campus Universitário, Londrina-PR.**

1.2.1. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

1.3. O Teste de Aptidão Física será registrado em áudio e vídeo **somente** pela Comissão de Aplicação dos Testes, e consistir-se-á dos seguintes testes:

- a) Teste de Impulsão Horizontal (masculino);
- b) Teste de Flexão abdominal (masculino);
- c) Tração na barra fixa (masculino); e
- d) Teste de Cooper - 12 minutos (masculino).

1.4. As especificidades dos testes, a tabela de desempenho, o descritivo da forma de execução dos testes, bem como os critérios a serem utilizados para a realização da Prova de Aptidão Física constam do **Anexo I e II deste Edital**.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física, com **até 30 minutos de antecedência**, do horário ao qual foi convocado para a realização dos testes, portando **documento de identidade original**, observados os subitens 10.4 ao 10.7 do Edital nº 076/2022 – DDH/SMRH e apresentar, antes da realização da prova, **atestado médico em via original datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do Teste**, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes aos quais será submetido no decorrer do respectivo Teste, sem ressalva de testes. O atestado médico será retido e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará o Teste de Aptidão Física.

1.6. Não haverá repetição na execução dos testes de Aptidão Física, salvo por força de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato, ou pela Comissão de Aplicação dos Testes - Cops/Uel e de acordo com o **Anexo III do Edital 076/2022 - DDH/SMRH, e Anexos I e II deste Edital.**

1.7. **Não será permitido, no local, no horário e durante a realização do Teste de Aptidão Física**, acompanhantes de candidatos, o uso de relógios, luvas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador e similares), cronômetro ou qualquer dispositivo eletrônico, fazer filmagem ou o porte de armas de qualquer natureza.

1.8. O candidato será informado do resultado que obteve no Teste de Aptidão Física imediatamente após o término de cada teste, momento em que poderá:

1.8.1. Concordar com o resultado da avaliação e apor o seu ciente na ficha de avaliação;

1.8.2. Insurgir-se contra o resultado, mediante recurso expresso em razões fundamentadas e lançadas em formulário próprio, disponível no local dos testes, observado o **subitem 1.6.**

1.9. Na hipótese de recurso, na forma prevista no **subitem 1.8.2** deste Edital, a Comissão Examinadora, responsável pela aplicação dos testes, apreciará as razões recursais e decidirá, cientificando o candidato quanto à decisão, o qual deverá apor o seu ciente da decisão no formulário do recurso.

1.9.1. Na hipótese de procedência do recurso, o candidato poderá ser reencaminhado ao teste/resultado que foi objeto de recurso, com aproveitamento dos demais testes/resultados que não integrem o recurso;

1.9.2. O novo resultado obtido, se houver, será utilizado para fins de permanência (se apto) ou exclusão (se inapto) do candidato do Concurso Público, sem possibilidade de aproveitamento do primeiro resultado obtido.

1.10. Ao final do Teste de Aptidão Física, o candidato será considerado apto, se atingir o índice mínimo exigido em cada teste e também atingir o índice mínimo da somatória de **8 (oito) pontos**, conforme disposto no **Anexo I deste Edital.**

1.11. A **Aptidão** no Teste de Aptidão Física, bem como o desempenho individual do candidato será disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, às **17h do dia 27 de agosto de 2025.**

1.11.1. Caso o candidato não seja considerado **Apto**, poderá interpor recurso na forma do **subitem 16.5**, bem como observados os demais termos dispostos no **item 16 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. Caberá à Comissão de Aplicação dos Testes - Cops/Uel, composta por profissionais e acadêmicos de Educação Física e Esporte, decidir sobre imprevistos ocorridos durante a realização dos testes, inclusive no caso de questões de ordem técnica ou intempéries, assegurando a sua aplicação.

2.2. Em razão de condições climáticas, ou de força maior, a critério da Comissão de Aplicação dos Testes - Cops/Uel, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e/ou data que serão divulgados ao candidato.

2.3. Será excluído do Concurso o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, descumprir quaisquer das instruções previstas no **Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH** e neste Edital, usar de meios ilícitos, antes, durante, ou depois da realização do Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.4. Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada por meio de requerimento próprio, para o e-mail cops@uel.br, indicando no campo assunto "IMPUGNAÇÃO", contendo a justificativa e embasamento que sustentem o pedido de impugnação.

2.4. Será admitida solicitação de impugnação deste Edital, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada via Sistema eProtocolo no endereço eletrônico: <https://www.e.protocolo.pr.gov.br> – (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA), Local COPS - Coordenadoria de Processos Seletivos especificando no campo "Descreva aqui sua solicitação" o assunto IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 081/2025 – DDH/SMRH, bem como o item objeto de impugnação.

Londrina, 08 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 081/2025 - DDH/SMRH

ANEXO I PROVA DE APTIDÃO FÍSICA / TABELA DE DESEMPENHO DOS TESTES FÍSICOS

Impulsão Horizontal	
MASCULINO	
Distância (metros)	Pontos
Até 0,70	0 (eliminado)
De 0,71 a 0,75	1
De 0,76 a 0,80	2
De 0,81 a 0,85	3
De 0,86 a 0,90	4
Igual ou superior a 0,91	5

Teste de Flexão Abdominal em 1min	
MASCULINO	
Repetições	Pontos
Até 15	0 (eliminado)
De 16 a 17	1
De 18 a 19	2
De 20 a 21	3
De 22 a 23	4
Igual ou superior a 24	5

Teste de tração	
MASCULINO (Repetições)	
Número de repetições	Pontos
0	0 (eliminado)
1	1
2	2
3	3
4	4
Igual ou superior a 5	5

Teste de Cooper - 12 min	
MASCULINO	
Distância (metros)	Pontos
Inferior a 500	0 (eliminado)
De 500 a 550	1
De 551 a 600	2
De 601 a 650	3
De 651 a 700	4
De 701 ou mais	5

IMPORTANTE:

1) SERÁ CONSIDERADO APTO O CANDIDATO QUE OBTIVER UMA SOMATÓRIA DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PONTOS, DE UM TOTAL MÁXIMO DE 20 (VINTE) PONTOS, ALÉM DE ATINGIR O MÍNIMO ESTIPULADO EM CADA TESTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE EXECUÇÃO.

2) SERÁ CONSIDERADO INAPTO O CANDIDATO QUE NÃO ALCANÇAR O MÍNIMO EXIGIDO EM CADA UM DOS TESTES E NÃO ATINGIR O TOTAL MÍNIMO DE 8 (OITO) PONTOS.

3) DURANTE A EXECUÇÃO DOS TESTES, E HAVENDO NECESSIDADE, SERÃO OBSERVADAS E APLICADAS AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS À CONDIÇÃO DO CANDIDATO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONTIDA NOS AUTOS Nº 0061357-49.2022.8.16.0014 AP.

4) A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ, POR CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, NO DIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA, ADOPTAR NOVAS ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS PROVAS, AS QUAIS SERÃO IMPOSTAS AO CANDIDATO, TAIS COMO A DISTRIBUIÇÃO DE COLETES IDENTIFICADORES, SINALIZAÇÕES DE METRAGEM E OUTRAS.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 081/2025 - DDH/SMRH**ANEXO II****PROVA DE APTIDÃO FÍSICA / DESCRITIVO DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES****1 - IMPULSÃO HORIZONTAL**Procedimentos:

a) Posição Inicial: O teste de impulsão horizontal será realizado em piso adequado, com uma superfície plana e rígida e protegido da chuva. O candidato deverá colocar-se em pé com os pés afastados lateralmente entre si atrás da linha de início da marcação com as pernas semiflexionadas e os braços para trás, e sem tocar a linha.

b) Execução: O candidato deverá saltar à frente com a impulsão de ambos os pés, com livre movimentação do tronco e braços, devendo ultrapassar a linha de marcação da distância mínima estabelecida (quando completar o salto, o desequilíbrio, se houver, deverá ser à frente, desde que não haja movimentação dos pés durante a aterrissagem).

- o candidato poderá realizar até 3 (três) tentativas com intervalos mínimos de 1 (um) minuto entre elas. Será considerada a melhor marca obtida por cada candidato.

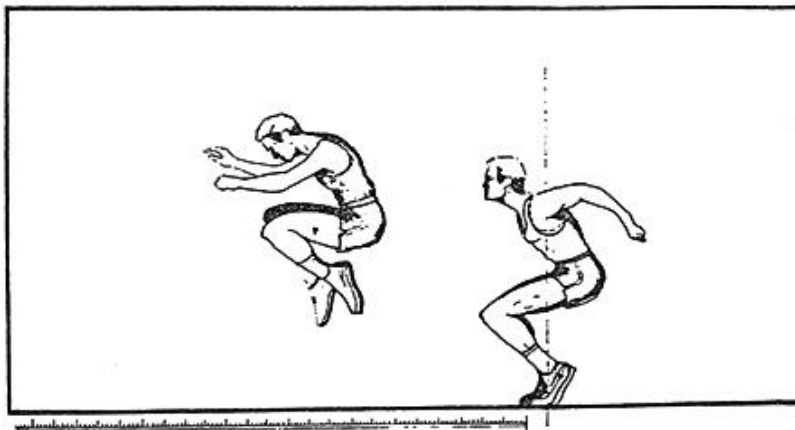
- Quando da aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência para a medida obtida da tentativa.

- A medida considerada oficialmente será somente a realizada pelo avaliador responsável pelo teste.

- Se o candidato não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo até a terceira tentativa será considerado inapto e estará eliminado do concurso.

- O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (flexão abdominal).

- Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de impulsão horizontal: receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão; perder o contato com o solo de qualquer um dos pés antes da impulsão; tocar com o(s) pé(s) a linha de saída (salto queimado); projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento; saltar descalço.



2 - FLEXÃO ABDOMINAL

Procedimentos:

a) Posição Inicial: O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal com os braços cruzados sobre o peito, a palma das mãos voltada para o tórax na altura dos ombros opostos e com o terceiro dedo em direção ao acrômio (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo) e as pernas flexionadas a 90 (noventa) graus com a planta dos pés em contato com o solo. O candidato terá o auxílio de um avaliador durante a execução do teste, para que permaneça com os pés em contato com o solo.

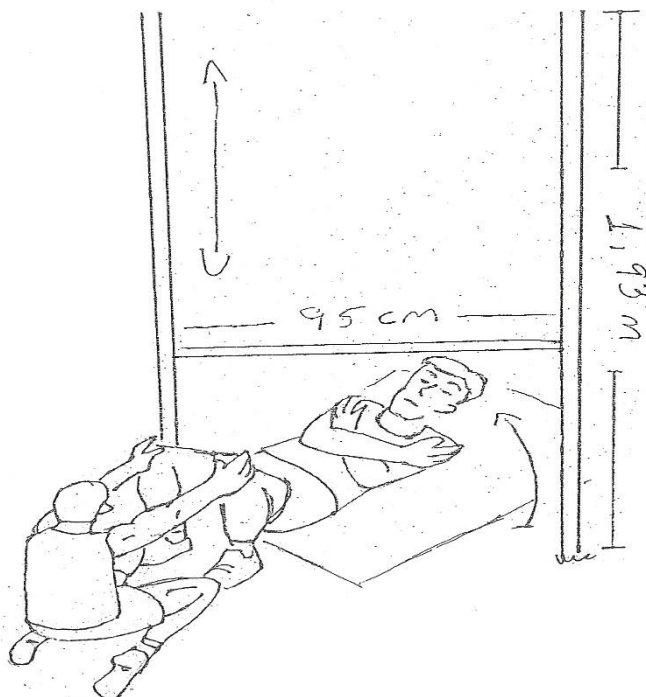
b) Execução: Após emissão do comando do coordenador do teste, o candidato flexionará o tronco até que toque na corda que serve de marcador. Para validar o movimento, o candidato deverá tocar o marcador com os ombros e retornar à posição inicial sem alterar a posição dos braços, de forma que a escápula encoste no chão, completando assim, uma repetição, devendo executar o maior número de repetições em um minuto. O comando do término do tempo de 1 (um) minuto será emitido pelo coordenador do teste.

- O avaliador irá contar o número de repetições válidas realizadas. Quando a execução do exercício não atender ao previsto neste edital, a execução não será contada.

- Cada execução começa e termina sempre na posição inicial. Somente assim será contada uma execução completa. A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento de interrupção do teste.

- Caso o candidato seja considerado inapto ou não tenha conseguido atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo será eliminado do Concurso. **Não serão permitidas outras tentativas neste teste.**

- O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (tração).



3 - TRAÇÃO NA BARRA FIXA (masculino)

3.1 - TRAÇÃO NA BARRA FIXA (Somente para o sexo masculino)

Procedimentos

a) Posição inicial: partindo da posição inicial (pegada) na barra metálica disposta horizontalmente, de 1,5 polegada ou 3,80 cm de diâmetro, empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o avaliador), flexionar os braços (cotovelos) ultrapassando o queixo em ângulo reto com o

pescoço até a parte superior da barra, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços (cotovelos) e pernas completamente estendidos.

- Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo o exercício ser executado de forma lenta ou rápida e podendo haver intervalo entre as execuções. Os joelhos e o quadril não poderão estar flexionados durante a execução de cada uma das tentativas.

- Não é permitido impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão, bem como é proibido o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios por parte de qualquer circunstância.

b) Execução: Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra com uma ou duas mãos, flexionar os joelhos durante a execução ou tocar o solo com os pés. Portanto, dentro da presente descrição serão computadas as trações iniciadas com os braços (cotovelos) totalmente estendidos e que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto e não tenha havido impulso com as pernas, corpo ou qualquer outro auxílio.

- Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com aproveitamento do impulso tomado durante o salto para a empunhadura na barra.

- O candidato somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, quem deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas.

c) Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma) tentativa.

d) Tempo de execução: sem tempo para a execução.

e) Número de repetições: conforme a tabela de desempenho mínimo estabelecida.

Se o candidato não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo será considerado inapto e estará eliminado do concurso.

O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (Teste de Cooper).

4 - TESTE DE COOPER

Procedimentos:

a) Posição inicial: O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de **12 minutos** para percorrer a distância estabelecida pela tabela de desempenho mínimo em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

b) Execução: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para o candidato obedecerão aos seguintes critérios:

I - o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II - os comandos para iniciar o teste, no minuto 11 (onze) e no término do teste minuto 12 (doze) serão dados por sinal sonoro;

III - Só será informado, pela equipe de aplicação do exame, quando restar o tempo de 1 (um) minuto para o término do teste. Os candidatos não poderão utilizar relógio ou outro tipo de aparelho eletrônico para controlar o seu tempo;

IV - ao passar pelo local de início do teste, O candidato deverá dizer em voz alta o seu número de identificação para o auxiliar a equipe de avaliadores que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

V - após o sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do avaliador que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

- A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:

I - o tempo oficial do teste será controlado por relógio do avaliador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;

II - orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido;

III - a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

- Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

I - dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

II - deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;

III - não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;

IV - abandonar a pista antes da liberação da equipe de avaliação.

- O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições referentes a execução deste teste, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando a eliminação do candidato.

- Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

- O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.

- O piso da pista de corrida de 12 minutos será rígido, firme, regular e uniforme.

- Se o candidato não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo será considerado inapto e estará eliminado do concurso.

Não serão permitidas outras tentativas neste teste.

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 0475/2024, 0476/2024, 0477/2024, 0478/2024, 0479/2024, 0480/2024, 0481/2024, 0482/2024, 0483/2024, 0484/2024, 0485/2024, 0486/2024, 0487/2024, 0488/2024 e 0489/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PGE Nº 0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0128/2024

DETENTORAS DAS ATAS: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP, DABES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, LUIZ TÁDEO DAMASCHI – EPP, MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ODONTOMED CANAÃ LTDA, PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP, PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, TYR MEDICAL LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 05/2024 a 04/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/04/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.107637/2025-41

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.067066/2025-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024 - SEI nº 13063441

Fica a empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES - **NOTIFICADA** e **INTIMADA** - a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no SEI! Sistema Eletrônico de Informações, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.025.067066/2025-96**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0027/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º: PGV/SMGP-0013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0886/2021

CONTRATADA: TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 43.630.854/0001-64.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SME) destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), conforme segue:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Unidade	Total
1	29	4035	SERVIÇOS	SERV	R\$ 150.000,00
1	30	23737	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	UN	R\$ 150.000,00
				TOTAL	R\$ 300.000,00

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.025271/2022-40); Apostilamento (19.020.069932/2025-23).

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº SMGP-0033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0482/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CP/SMGP-0053/2023

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Juliano Wolschick

SÓCIO(S): Patricia Rodrigues Dionizio Wolschick

CNPJ: 13.771.804/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos completos de engenharia para a reconstrução da pavimentação da estrada do acesso ao distrito de Iroville a partir da rodovia pr-445, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital CP/SMGP-53/2023 - Anexo I (SEI nº 11653667)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de vigência do objeto por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2025, passando a vencer em 23/11/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.116654/2025-09

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE nº 0044/2025 - SEI nº 19.008.053079/2025-96

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CONTRATO Nº SMGP-0136/2022 (SEI nº 8293794) - SEI nº 19.008.123564/2022-91

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.IN/SMGP Nº 0038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0300/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do elevador vertical, marca OTIS, com capacidade para 630 Kg (nº patrimônio 72428), instalado no edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE (SEI nº 15734741)

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA, no valor de **R\$ 324,50** (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e parágrafo 3º da Cláusula Décima Segunda do Contrato – Documento de Arrecadação Municipal - DAM VENCIMENTO 11/08/2025 (SEI nº 16042995);

O processo PAP/SMGP-0044/2025 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.008.053079/2025-96 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0065/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: IN/SMGP-0028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0280/2021

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 22.271.093/0001-21.

SÓCIOS: Heloisa Ferraz da Mota Cardoso; Jose Carlos Cardoso.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de **REMOÇÃO DE ÁRVORES, com até oito metros de altura**, além da limpeza do local, coleta, transporte e a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos gerados, em áreas públicas do Município de Londrina e seus distritos, em conformidade com as condições estabelecidas EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2020 e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16/07/2025**, passando a vencer em **12/07/2026**, com o término da vigência para 08/01/2027.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.081524/2021-84); Aditivo Contratual (19.008.075661/2025-11).

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

CONTRATO Nº SMGP-0085/2025

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0007/2025

CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A

REPRESENTANTE: RICARDO LUIZ SILVA CALDEIRA

CNPJ: 16.814.330/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 2.131.200,01 (dois milhões, cento e trinta e um mil e duzentos reais e um centavo).

OBJETO: O objeto a ser contratado é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, denominado "CARTÃO SAÚDE ALIMENTAÇÃO", com função de débito, ao portador, com crédito pré-pago imediato no valor previamente estabelecido pelo Município, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (15653509).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.118798/2025-60

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

O *Contrato 0119/2024* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0240/2023

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação de forma contínua, na ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Fica repactuado o presente contrato em decorrência da:

a) Convenção Coletiva de Trabalho PR000232/2024 (14926446), passando o valor total do contrato de R\$ 2.229.715,20 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), para o valor total de R\$2.323.631,41 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), a partir de 09/2024;

b) Reajuste Contratual com base na variação do índice IPC-A no período de Agosto/2023 a Julho/2024, com o total acumulado de aproximadamente 4,498250%, resultando no reajuste total para os 12 (doze) meses de execução em R\$ 49.667,76 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), passando o valor total da contratação de R\$2.323.631,41 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 2.373.299,28 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), a partir de 09/2024, conforme planilha (15765977).

VALOR: R\$143.583,97

PROCESSO SEI Nº: 19.008.217935/2024-67

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0022/2024 - PROCESSO SEI Nº 19.008.151135/2024-76

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, ATI-02, API-03, calçadas, passeio público externo e paisagismo.

Local: Praça "Carlos Caetano" - Rua Dr. Orlando Vicentini com Rua Dr. José Nery Machado com Rua Dr. Ricardo Skowronek - C. H. Farid Libos - Gleba Jacutinga - Londrina.

01. ABERTURA: 06/01/2025, 13h00, Londrina-PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 24 de outubro de 2024;
- Jornal Oficial do Município, no dia 07 de novembro de 2024;
- Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 07 de novembro de 2024;
- Diário Oficial da União, no dia 12 de novembro de 2024;
- Jornal Folha de Londrina, no dia 07 de novembro de 2024;

A data da sessão de abertura e recebimento de propostas e lances foi designada para 06/01/2025, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Não há cadastro para retirada de Editais no município de Londrina. Os Editais são públicos.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE ARREMATANTE DO CERTAME

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 16.575.350/0001-16	Hugo Rogerio Santos Gabas

As demais empresas participantes constam no Termo de Julgamento (**15911077**).

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A proposta de preços aceita e lance final foi:

CLASSIFICADA	LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
3ª COLOCADA	ÚNICO	GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 960.000,00	R\$ 736.042,00

Informo que não foi analisada a classificação/proposta ajustada das demais empresas participantes do Certame, haja vista que solicitamos proposta ajustada e planilhas anexas apenas da Empresa Arrematante, conforme andamento de Concorrência Eletrônica no Sistema ComprasGOV, todas as movimentações constam no Termo de Julgamento (**15911077**).

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido no Edital é de R\$ 981.389,32 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. A Empresa arrematante do lote apresentou proposta ajustada (**15910989**) no valor de R\$ 736.042,00 com validade até 22/08/2025. No mais, procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro pelo engenheiro responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (**15476370** e **15523068**). Quanto a aplicação do § 5º do artigo 59 da lei 14.133/2021, será exigido da Empresa Arrematante que seja apresentada na assinatura do contrato a garantia adicional, considerando que o valor apresentado é inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, conforme Parecer Jurídico 363/2025 (**15818626**).

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
ÚNICO	GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 960.000,00	R\$ 736.042,00	SIM

A decisão foi publicada no Sistema ComprasGOV e comunicada via chat Sistema aos Licitantes participantes do Certame, conforme procedimentos em Concorrência Eletrônica no ComprasGOV, demonstrada as decisões no Termo de Julgamento (**15911077**). No mais, este relatório será publicado no Jornal Oficial do Município - **JOM Nº 5516, PÁGINAS 09 e 10 DE 24/06/2025**.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame. Na própria sessão o proponente CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA manifestou a intenção de recorrer. Todavia, no prazo concedido, não apresentaram as razões de recurso.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

Não houve.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da **Concorrência Eletrônica nº 0022/2024**, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote Único

Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, ATI-02, API-03, calçadas, passeio público externo e paisagismo.

Proponente : GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Valor Global : R\$ 736.042,00 (setecentos e trinta e seis mil quarenta e dois reais).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

A decisão foi publicada no Sistema ComprasGOV e comunicada às empresas por meio do próprio Sistema, conforme disposto no Termo de Julgamento (**15911077**), assim como no Jornal Oficial do Município - **JOM Nº 5516** em 24/06/2025.

Londrina, 1 de julho de 2025. Alexandre Ferreira da Silva, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0022/2024**, em especial quanto ao **Relatório Final da Concorrência** e **Autorização para Homologação do PARANACIDADE**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 16.575.350/0001-16, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0002/2025
PROCESSO SEI Nº. 19.008.010214/2025-17.

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1013/2025.

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira.

1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287.

1.5. Publicação do Edital: Check List (SEI! 15542550).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 30/05/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 15828351, 15860067, 16045779 e 16045926.

1.8. Homologações Parciais: SEI! 15828462 e SEI! 15870351;

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: 15822625.

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.010214/2025-17.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.426.022/0001-81	SIM
PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA	29.032.903/0001-36	SIM
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63	NÃO
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.	08.183.359/0001-53	NÃO
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	SIM
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	NÃO
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP	39.835.028/0001-84	SIM
ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.921.456/0001-03	SIM
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	NÃO

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.2.2. PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA;
- 2.2.3. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.2.4. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.;
- 2.2.5. V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
- 2.2.6. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
- 2.2.7. UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP;
- 2.2.8. ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- 2.2.9. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme relatórios 15828351, 15860067, 16045779 e 16045926.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.4.2. PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA;
- 2.4.3. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- 2.4.4. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.;
- 2.4.5. V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
- 2.4.6. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
- 2.4.7. UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP;
- 2.4.8. ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- 2.4.9. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Conforme relatórios 15828351, 15860067, 16045779 e 16045926.

2.6. Recursos

- 2.6.1. Os lotes 12, 19, 45, 46 e 47 tiveram manifestação de intenção de recurso, que foram julgados procedentes, conforme SEI! 15977288, 15978981, 15981019 e 15981442.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme relatórios [15828351](#), [15860067](#) e [16045779](#).

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA								
Barueri - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	42318	DIETA ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL	Fresubin LP	R\$ 0,0425	3750000	ML	R\$ 159.375,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 159.375,00

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	30462	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA BASE DE PROTEÍNA ANIMAL	Trophic 1.5	R\$ 0,0247	27000000	ML	R\$ 666.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 666.900,00

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A								
Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
41	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	Nutren Senior	R\$ 0,1420	1875000	GR	R\$ 266.250,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 266.250,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A.	15725776 , 15803989 e 15822630	15908562	15725776	15822617
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	15733777	15908562	15733777	15822617
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	15734378	15952919	15942767	15822617

3. DOS ITENS (LOTES) EM ANDAMENTO E MALSUCEDIDOS

- 3.1. Os lotes 24, 27, 28, 29, 31 e 42 restaram fracassados, conforme relatórios [15828351](#), [15860067](#), [16045779](#) e [16045926](#).
- 3.2. Os lotes 12, 19, 45, 46 e 47 estão em fase recursal referente a sua nulidade, conforme [Instauração Procedimental 27/2025 \(SEI! 15991922\)](#).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Passamos a descrever os valores estimados, gastos e a economia dos lotes 3 e 18 e 41:
- 4.2. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.380.112,50 (um milhão, trezentos e oitenta mil cento e doze reais e cinquenta centavos);
- 4.3. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.092.525,00 (um milhão, noventa e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais);
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 287.587,50 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
- 4.5. **Percentual de desconto:** 20,84%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação final do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 10 de julho de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP - 0024/2025, em especial quanto ao [Relatório \(SEI! 15923895\)](#), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2025
ACESSO COMPRASGOV Nº 90.031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL [0070/2025](#)
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº [19.008.206243/2024-93](#)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº [15151959](#);
- 1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **Portaria nº 03/2025 - 14673664**

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 15355480;

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 05/05/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 15831397;

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15831673;

1.9. Diligência Sócios: 15832122;

1.10. Pesquisa dos Sócios realizada nos seguintes sites:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapasmil.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos.html>; <http://cohabid.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-administrativo-e-conselho-fiscal>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

1.11. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.206243/2024-93.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes/Classificadas/Desclassificadas/Inabilitadas: Ata da sessão pública: 15831397;

2.2. Habilitadas: COSTA OESTE SERVICOS LTDA

2.3. Recursos

2.3.1. A empresa Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda, apresentou recurso INTEMPESTIVO, documento SEI nº 15884561, que foi INDEFERIDO pelo Agente de Contratação, documento SEI nº 15930922, decisão ratificada pela Autoridade Superior, documento SEI nº 15941864;

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

Mapa de Apuração Pregão 31 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina. Processo SEI nº 19.008.206243/2024-93 PAL: 70/2025								
Fornecedor COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35543	SERVIÇO DE LIMPEZA - PISOS FRIOS		R\$ 4,7400	616825,2	M2	R\$ 2.923.751,45
1	2	35544	SERVIÇO DE LIMPEZA - LABORATÓRIOS		R\$ 11,7100	1943,52	M2	R\$ 22.758,62
1	3	35545	SERVIÇO DE LIMPEZA - ALMOXARIFADOS E GALPÕES		R\$ 2,3700	23083,92	M2	R\$ 54.708,89
1	4	35546	SERVIÇO DE LIMPEZA - OFICINAS		R\$ 3,1600	10285,92	M2	R\$ 32.503,51
1	5	35547	SERVIÇO DE LIMPEZA - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES		R\$ 3,8000	156939,6	M2	R\$ 596.370,48
1	6	35548	SERVIÇO DE LIMPEZA - SANITÁRIOS		R\$ 6,3200	51647,04	M2	R\$ 326.409,29
1	7	35549	SERVIÇO DE LIMPEZA - PISOS PAVIMENTADOS		R\$ 2,1100	160490,4	M2	R\$ 338.634,74
1	8	35550	SERVIÇO DE LIMPEZA - VARRIÇÃO		R\$ 0,6300	2053226,64	M2	R\$ 1.293.532,78
1	9	35551	SERVIÇO DE LIMPEZA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES (ALTA FREQUÊNCIA)		R\$ 0,3800	449076,72	M2	R\$ 170.649,15
1	10	35552	SERVIÇO DE LIMPEZA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES (MÉDIA FREQUÊNCIA)		R\$ 0,1900	679701,36	M2	R\$ 129.143,26
1	11	35553	SERVIÇO DE LIMPEZA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES (BAIXA FREQUÊNCIA)		R\$ 0,0900	281136	M2	R\$ 25.302,24
1	12	35554	SERVIÇO DE LIMPEZA - COLETA DE DETRITOS		R\$ 0,0500	136088,16	M2	R\$ 6.804,41
1	13	35556	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIDROS - FACE EXTERNA SEM RISCO		R\$ 0,3100	41191,68	M2	R\$ 12.769,42
1	14	35557	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIDROS - FACE INTERNA		R\$ 0,6300	132853,44	M2	R\$ 83.697,67
1	15	35921	SERVIÇO DE LIMPEZA - MORINGÃO (DIÁRIA)		R\$ 1.123,7000	36	DI	R\$ 40.453,20
1	16	35956	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 40 HORAS SEMANAIS		R\$ 4.780,1800	168	PO	R\$ 803.070,24
1	17	35957	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 30 HORAS SEMANAIS		R\$ 3.980,6700	168	PO	R\$ 668.752,56
1	18	36913	SERVIÇO DE LIMPEZA - SANITÁRIOS (SEGUNDA A DOMINGO)		R\$ 8,9300	796,8	M2	R\$ 7.115,42
1	19	36914	SERVIÇO DE LIMPEZA - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SEGUNDA A DOMINGO)		R\$ 5,3600	3360	M2	R\$ 18.009,60
1	20	36917	SERVIÇO DE LIMPEZA - ESTÁDIO DO CAFÉ (DIÁRIA)		R\$ 1.526,0800	36	DI	R\$ 54.938,88

1	21	37105	SERVIÇO DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS		R\$ 3.973,0900	264	PO	R\$ 1.048.895,76
1	22	39054	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SEGUNDA A DOMINGO (COM INSALUBRIDADE)		R\$ 8.354,2600	96	PO	R\$ 802.008,96
1	23	39055	SERVIÇO DE LIMPEZA COM ACÚMULO DE COPEIRAGEM - 30 HORAS SEMANAIS		R\$ 4.151,4900	48	PO	R\$ 199.271,52
1	24	39056	SERVIÇO DE LIMPEZA COM ACÚMULO DE COPEIRAGEM - 40 HORAS SEMANAIS		R\$ 4.997,8300	696	PO	R\$ 3.478.489,68
1	25	39057	SERVIÇO DE LIMPEZA - 40 HORAS SEMANAIS		R\$ 4.762,6000	312	PO	R\$ 1.485.931,20
1	26	39058	INSALUBRIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA		R\$ 1.184,7600	1824	T/MÊS	R\$ 2.161.002,24
Total previsto para o fornecedor (26 itens)								R\$ 16.784.975,17

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 19.891.147,47 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 16.784.975,17 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 3.106.172,30 (três milhões, cento e seis mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos)

4.4. Percentual de desconto: 16%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 26 de junho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0070/2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0031/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc.15943494), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0053/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.044608/2025-61

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado de 57.000 a 60.000 BTU' S

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1033 :

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 8/2025.

1.5. Publicação do Edital: Check List Publicação

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 27/05/2025;

1.7. Ata da sessão pública: Ata

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: consulta

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.044608/2025-61

2. DO CERTAME

2.1. Participantes: conforme Ata

2.2. Classificadas:

2.2.1. conforme Ata

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

2.4.1. SIGMA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: **14.032.244/0001-60**

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 16035998:

--- MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA Manaus - AM								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23817	AR CONDICIONADO SPLIT 57.000 A 60.000 BTU'S 220V	MIDEA CARRIER	R\$ 9.591,6900	5	UN	R\$ 47.958,45
1	2	38415	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS		R\$ 1.400,0000	5	SERV	R\$ 7.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 54.958,45

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
SIGMA DA AMAZONIA LTDA	<u>15722758</u>	<u>15961311</u>	<u>15722758</u>	<u>16036765</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	<u>15999017</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$65.465,45 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 54.958,45 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 10.507,00 (dez mil quinhentos e sete reais)

4.4. Percentual de desconto: 16,04%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs⁴: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 9 de julho de 2025. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0051/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (15999022), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **WALDEMIR LOPES DE JESUS** portador(a) do CPF nº ***.885.969.-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paschoal Ghelardi, 517, Quadra 17, Lote 14, Jardim Columbia Seccao B- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13536/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESIDUOS NELES DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º, INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **ENESIA DE JESUS SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF de n.º ***.059.749.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Santo Agostinho, 62, Quadra 3, Lote 5, Jardim Santo Andre– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13623/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATOE LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1 E §2 INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **EDUARDO SONI ABUJAMRA**, portador(a) do CPF de n.º ***.568.959.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alexandre Graham Bell, 250, Lote 11D, Quadra 11, Parque Jamaica– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13621/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO 1 E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, portador(a) do CPF de n.º ***.146.049.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R. Saturno, 573, Quadra 11, Lote 4, Jardim do Sol – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13616/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MAO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **GABRIEL TANIOS IASBIK**, portador(a) do CPF de n.º ***.464.059.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Odilon Borges de Carvalho, 385, Quadra 3, Lote 1, Jardim do Sol– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13554/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MONICA APARECIDA CRISTOVAO**, portador(a) do CPF de n.º ***.609.589.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Venus, 515, Quadra 48, Lote 7, Jardim do Sol – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13553/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARCIO JOSE COUTINHO FREITAS**, portador(a) do CPF de n.º ***.282.489.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Coelho Neto, 150, Quadra 3, Lote 12, Jardim Progresso – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13618/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E §2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **WENDELL ALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF de n.º ***.437.539.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Caetes, 163, Quadra 1 Lote 10 B, Vila Matarazzo – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13627/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO E RESIDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2º INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **G & V ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, portador(a) do CNPJ de n.º 05.849.693/0001-05 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av. Higienópolis, S/N, Quadra 2, Lote 1 A 10, GLP –SBD L 147 SBD L 1-B – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13589/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 15/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4602	276670NIC0258620	07/06/2025	50020
ABG4111	276670NIC0258684	07/06/2025	50020
ABH6188	276670NIC0258647	07/06/2025	50020

ABJ4D22	276670NIC0258612	07/06/2025	50020
ADH8E44	276670NIC0258762	07/06/2025	50020
AFB9473	276670NIC0258763	07/06/2025	50020
AHN3607	276670NIC0258648	07/06/2025	50020
AIE1211	276670T001017414	18/06/2025	75870
AIK1D18	276670NIC0258665	07/06/2025	50020
AIV0505	276670NIC0258693	07/06/2025	50020
AMQ7C28	276670NIC0258657	07/06/2025	50020
AMV9B75	276670NIC0258644	07/06/2025	50020
ANW3H37	276670NIC0258658	07/06/2025	50020
ANW3H37	276670NIC0258659	07/06/2025	50020
AOD7B54	276670NIC0258790	07/06/2025	50020
AOV3C76	276670NIC0258690	07/06/2025	50020
ASR8866	276670NIC0258661	07/06/2025	50020
ATC2G57	276670NIC0258677	07/06/2025	50020
ATI5445	276670NIC0258653	07/06/2025	50020
ATK3848	276670NIC0258728	07/06/2025	50020
ATK3848	276670NIC0258737	07/06/2025	50020
ATT3603	276670NIC0258777	07/06/2025	50020
ATT3603	276670NIC0258706	07/06/2025	50020
ATY8077	276670NIC0258689	07/06/2025	50020
ATY8077	276670NIC0258827	07/06/2025	50020
AUP0371	276670NIC0258785	07/06/2025	50020
AUQ0H53	116100T002986502	19/06/2025	54521
AUY9A31	276670NIC0258709	07/06/2025	50020
AVE5650	276670NIC0258822	07/06/2025	50020
AVN1D36	276670NIC0258698	07/06/2025	50020
AVO9E87	276670T001017418	18/06/2025	75870
AVP9490	276670X001254073	16/06/2025	74550
AWN6J00	276670NIC0258618	07/06/2025	50020
AXB9A11	276670NIC0258633	07/06/2025	50020
AXG3B21	276670NIC0258640	07/06/2025	50020
AXG5B61	276670NIC0258625	07/06/2025	50020
AXL3263	276670NIC0258634	07/06/2025	50020
AXN1A44	276670NIC0258808	07/06/2025	50020
AYR5706	276670NIC0258615	07/06/2025	50020
AYR9944	276670NIC0258632	07/06/2025	50020
AYU1H82	276670NIC0258697	07/06/2025	50020
AZO7A11	276670NIC0258745	07/06/2025	50020
AZO7A11	276670NIC0258753	07/06/2025	50020
AZQ8215	276670NIC0258663	07/06/2025	50020
AZT9106	276670NIC0258741	07/06/2025	50020
AZU7926	276670NIC0258636	07/06/2025	50020
BAG9A47	276670X001253873	13/06/2025	74550
BAJ7E60	276670NIC0258699	07/06/2025	50020
BAM7403	276670NIC0258627	07/06/2025	50020
BAP3D79	276670NIC0258660	07/06/2025	50020
BAQ5G00	276670NIC0258662	07/06/2025	50020
BAT5004	276670NIC0258719	07/06/2025	50020
BAV0852	116100T000967139	19/06/2025	54521
BAV2079	276670NIC0258773	07/06/2025	50020
BAW2E47	276670NIC0258803	07/06/2025	50020
BBE3F72	276670X001251695	12/06/2025	74630
BBM8A32	276670NIC0258668	07/06/2025	50020
BBR7133	276670NIC0258652	07/06/2025	50020
BBW5G28	276670NIC0258726	07/06/2025	50020
BBZ0F36	276670NIC0258637	07/06/2025	50020
BCB8435	276670NIC0258611	07/06/2025	50020
BCC2D04	276670NIC0258723	07/06/2025	50020
BCE1B91	276670NIC0258829	07/06/2025	50020
BCF6B11	276670NIC0258631	07/06/2025	50020
BCO9565	276670NIC0258764	07/06/2025	50020
BCP0J43	276670NIC0258788	07/06/2025	50020
BCT6A64	276670NIC0258736	07/06/2025	50020
BCV9J41	276670NIC0258758	07/06/2025	50020
BCZ0D10	276670NIC0258783	07/06/2025	50020
BDD2F79	276670NIC0258791	07/06/2025	50020
BDD7J81	116100T000446374	19/06/2025	54600
BDE3G31	276670NIC0258733	07/06/2025	50020
BDG1C57	276670NIC0258810	07/06/2025	50020
BDK2C17	276670NIC0258708	07/06/2025	50020
BDN7H26	276670NIC0258680	07/06/2025	50020
BDS1607	276670NIC0258674	07/06/2025	50020
BDV8D31	276670NIC0258613	07/06/2025	50020
BDY3D16	276670NIC0258825	07/06/2025	50020
BEB5511	276670NIC0258760	07/06/2025	50020
BEE8J02	276670NIC0258692	07/06/2025	50020
BEG6D28	276670NIC0258766	07/06/2025	50020
BEG8I29	276670NIC0258672	07/06/2025	50020
BEG9G57	276670NIC0258768	07/06/2025	50020

BEH9C81	276670NIC0258757	07/06/2025	50020
BEM7D12	276670NIC0258617	07/06/2025	50020
BEM9G74	276670NIC0258664	07/06/2025	50020
BER4B83	276670NIC0258635	07/06/2025	50020
BEU6C06	276670NIC0258770	07/06/2025	50020
BEU9C61	276670NIC0258713	07/06/2025	50020
BEV3I55	276670NIC0258656	07/06/2025	50020
BEX2125	276670NIC0258793	07/06/2025	50020
BEY7E68	276670NIC0258805	07/06/2025	50020
BEY8C44	276670X001254039	16/06/2025	74630
BQU5D11	276670NIC0258628	07/06/2025	50020
BTB6A41	276670NIC0258725	07/06/2025	50020
CEZ5801	276670NIC0258676	07/06/2025	50020
CLT6045	276670NIC0258702	07/06/2025	50020
DCE3869	276670T001021687	17/06/2025	51851
DCM3666	276670NIC0258621	07/06/2025	50020
DSB6A26	276670NIC0258780	07/06/2025	50020
DTD0J99	276670NIC0258675	07/06/2025	50020
DUC5865	276670NIC0258775	07/06/2025	50020
DVS4J78	276670NIC0258820	07/06/2025	50020
DWM4A79	276670NIC0258830	07/06/2025	50020
EAJ0120	276670NIC0258671	07/06/2025	50020
EBG3A19	276670NIC0258816	07/06/2025	50020
EDF0I77	276670NIC0258673	07/06/2025	50020
EEM4I32	276670NIC0258686	07/06/2025	50020
EJB0I37	276670NIC0258826	07/06/2025	50020
EJB0I37	276670NIC0258771	07/06/2025	50020
EJB0I37	276670NIC0258685	07/06/2025	50020
EMA9I92	276670NIC0258714	07/06/2025	50020
EST2I55	276670NIC0258638	07/06/2025	50020
FAQ3C95	276670NIC0258715	07/06/2025	50020
FGA5G26	276670NIC0258729	07/06/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0258815	07/06/2025	50020
FIR1A41	276670NIC0258794	07/06/2025	50020
FLF0H11	276670NIC0258623	07/06/2025	50020
FLU8D92	276670NIC0258799	07/06/2025	50020
FOV9C61	276670NIC0258630	07/06/2025	50020
FQJ8C47	276670NIC0258614	07/06/2025	50020
FSA4F60	276670NIC0258696	07/06/2025	50020
FSA4F60	276670NIC0258721	07/06/2025	50020
FSM9G62	276670NIC0258724	07/06/2025	50020
FUE1A36	276670NIC0258622	07/06/2025	50020
FUX8C65	276670NIC0258812	07/06/2025	50020
FZQ1J75	276670M000222792	16/06/2025	60503
GAU7C73	276670NIC0258800	07/06/2025	50020
GAZ1H27	276670NIC0258809	07/06/2025	50020
GCT9413	276670NIC0258751	07/06/2025	50020
GGA3A85	276670NIC0258711	07/06/2025	50020
GHS6771	276670NIC0258823	07/06/2025	50020
GKC3F94	276670NIC0258795	07/06/2025	50020
GNH4931	276670NIC0258670	07/06/2025	50020
IXQ9I86	276670NIC0258700	07/06/2025	50020
LKY8J17	276670NIC0258730	07/06/2025	50020
MLL7158	276670NIC0258778	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258619	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258765	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258688	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258752	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258720	07/06/2025	50020
MMD7A62	276670NIC0258624	07/06/2025	50020
MMH9J08	276670X001254277	16/06/2025	74550
NWH2B63	276670NIC0258772	07/06/2025	50020
OBO2H10	116100T002942054	19/06/2025	54526
ORO5H02	276670NIC0258786	07/06/2025	50020
ORO5H02	276670NIC0258732	07/06/2025	50020
PBY5A50	276670NIC0258687	07/06/2025	50020
PGT8A77	276670NIC0258669	07/06/2025	50020
PHP8E82	116100T000967140	19/06/2025	54521
PTH5G21	276670NIC0258819	07/06/2025	50020
PWP0H90	276670NIC0258776	07/06/2025	50020
QII5I44	276670NIC0258642	07/06/2025	50020
QJR1J89	276670NIC0258749	07/06/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0258742	07/06/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0258747	07/06/2025	50020
QNT7I43	276670NIC0258802	07/06/2025	50020
QPM1A05	116100T002782388	19/06/2025	55250
QQQ6A00	276670NIC0258814	07/06/2025	50020
QXA5H18	276670NIC0258727	07/06/2025	50020
RFL9F82	276670NIC0258734	07/06/2025	50020
RFV6F21	276670NIC0258743	07/06/2025	50020

RGC4F87	276670NIC0258645	07/06/2025	50020
RHB5B27	276670NIC0258818	07/06/2025	50020
RHE6G86	276670NIC0258739	07/06/2025	50020
RHI6I73	276670NIC0258792	07/06/2025	50020
RHJ3F81	276670NIC0258679	07/06/2025	50020
RHN9G61	276670NIC0258821	07/06/2025	50020
RHP4F00	276670NIC0258738	07/06/2025	50020
RHR7B66	276670NIC0258754	07/06/2025	50020
RHV2G79	276670NIC0258740	07/06/2025	50020
RHY2F19	276670NIC0258678	07/06/2025	50020
RTY1B68	116100T000967141	19/06/2025	54521
RUY1D18	276670NIC0258681	07/06/2025	50020
RVD3H52	276670NIC0258654	07/06/2025	50020
RVW5I19	276670NIC0258643	07/06/2025	50020
RVW6J86	276670NIC0258782	07/06/2025	50020
RYQ2G50	276670NIC0258748	07/06/2025	50020
SDQ6I67	276670NIC0258639	07/06/2025	50020
SDR0B58	276670NIC0258796	07/06/2025	50020
SDV2H28	276670NIC0258769	07/06/2025	50020
SDW8A33	276670NIC0258784	07/06/2025	50020
SDZ6C77	276670NIC0258722	07/06/2025	50020
SEA3C34	276670NIC0258750	07/06/2025	50020
SEA7I82	276670NIC0258707	07/06/2025	50020
SEB1B06	276670NIC0258701	07/06/2025	50020
SEC7A00	276670NIC0258616	07/06/2025	50020
SEG7B66	276670NIC0258787	07/06/2025	50020
SEJ3D49	276670NIC0258712	07/06/2025	50020
SEJ3D49	276670NIC0258666	07/06/2025	50020
SEL1H67	276670NIC0258710	07/06/2025	50020
SEL3D27	276670NIC0258744	07/06/2025	50020
SEM4C16	276670NIC0258716	07/06/2025	50020
SEN1E44	276670NIC0258731	07/06/2025	50020
SEP1E08	276670NIC0258683	07/06/2025	50020
SEP4B11	276670NIC0258626	07/06/2025	50020
SEQ1H00	276670NIC0258824	07/06/2025	50020
SEQ1H00	276670NIC0258798	07/06/2025	50020
SET4I96	276670NIC0258649	07/06/2025	50020
SET9D06	276670NIC0258779	07/06/2025	50020
SEU5E59	276670T001027706	16/06/2025	54526
SEV2A72	276670NIC0258761	07/06/2025	50020
SEX1C01	276670NIC0258682	07/06/2025	50020
SEY3J79	276670NIC0258759	07/06/2025	50020
SEY4G73	276670NIC0258655	07/06/2025	50020
SFC0F80	276670NIC0258756	07/06/2025	50020
SFC0F80	276670NIC0258718	07/06/2025	50020
SFF8G69	276670NIC0258703	07/06/2025	50020
SFH7G02	276670NIC0258807	07/06/2025	50020
SFH7I53	276670NIC0258646	07/06/2025	50020
SFJ8G14	276670NIC0258781	07/06/2025	50020
SFK8D82	276670NIC0258767	07/06/2025	50020
SFL6I02	276670NIC0258746	07/06/2025	50020
SFO6G02	276670NIC0258735	07/06/2025	50020
SSX8I71	276670NIC0258841	07/06/2025	50020
SYG3J62	276670NIC0258695	07/06/2025	50020
SYG3J62	276670NIC0258755	07/06/2025	50020
TAL7C89	276670NIC0258801	07/06/2025	50020
TAM6F24	276670NIC0258797	07/06/2025	50020
TAN1A48	276670NIC0258806	07/06/2025	50020
TAR3D12	276670NIC0258704	07/06/2025	50020
TAR5H20	276670NIC0258650	07/06/2025	50020
TAU3A42	276670NIC0258610	07/06/2025	50020
TAV2E83	276670NIC0258789	07/06/2025	50020
TAX6F01	276670NIC0258811	07/06/2025	50020
TAY6I39	276670NIC0258691	07/06/2025	50020
TBA8J77	276670NIC0258667	07/06/2025	50020
TBC0F74	116100T000967142	19/06/2025	54521
TBD3G01	276670T001037083	17/06/2025	54521
TCT0G91	276670NIC0258813	07/06/2025	50020
TCT8D20	276670NIC0258817	07/06/2025	50020
TDJ1F55	276670NIC0258828	07/06/2025	50020
TIO2D14	276670NIC0258774	07/06/2025	50020
TIS7A19	276670NIC0258705	07/06/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AQX5G98	276670X001198332	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCG6H35	276670X001186810	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDD4I33	276670X001198157	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HRK8A39	276670X001198338	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
HRK8A39	276670X001198516	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
NAB3E47	276670X001198201	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
RLG9H14	276670X001198076	07/03/2025	74550	R\$ 130.16
SFC2J06	276670X001198571	08/03/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASO1390	116100T002952305	20/06/2025	55411
ATU7742	116100T000980361	20/06/2025	54526
AYK7H76	116100T002327466	20/06/2025	54522
EAK7869	116100T002755958	20/06/2025	55414
MKG4A40	116100T002900734	20/06/2025	54521

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY0G41	276670NIC0254099	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ABA0468	276670X001187326	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
ABJ2H74	276670NIC0253849	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ABJ7C54	276670NIC0253749	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ABJ8A43	276670NIC0253754	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ABK5G68	276670NIC0254028	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ABY1088	276670NIC0253838	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ACV9705	276670T001020912	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
ADD5C69	276670T000910306	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
ADI6606	276670NIC0253827	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ADJ3975	276670NIC0253871	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ADJ3975	276670NIC0253843	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
ADU2E00	276670NIC0253707	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ADV7797	276670T000951603	14/04/2025	76332	R\$ 293.47
AEA1J28	276670T001001128	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AEN0089	276670T000960293	14/04/2025	54522	R\$ 195.23
AEQ4H00	276670NIC0254147	01/04/2025	50020	R\$ 176.76
AFB9473	276670NIC0253616	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AFD6B51	276670T000978103	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AFV5001	276670NIC0253638	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AFW3423	276670T001024527	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AFX3J57	276670T001024520	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AGA6I37	276670X001186647	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
AGN7448	276670NIC0253824	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AGX1531	276670T001024519	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AHG9906	276670NIC0253926	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AHH9E66	276670NIC0253699	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AHH9E66	276670NIC0253698	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AHJ8I18	276670NIC0253835	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AHM4094	276670NIC0253992	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AIE8H00	276670NIC0254000	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AIL7E45	276670NIC0253689	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AIL8B68	276670NIC0254129	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AIL8B68	276670NIC0254107	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AIP5960	276670T001027170	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
AIU0691	276670T001027184	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
AIV2J56	276670T001015298	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AJD0951	276670NIC0254141	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AJE4079	276670T001027203	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
AJR8870	276670NIC0254134	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AJU1F25	276670NIC0254118	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AJV5356	276670T001024526	15/04/2025	51852	R\$ 195.23
AJW7633	276670NIC0253684	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AKF4557	276670T001020921	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
AKF4557	276670T001020926	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
AKG0363	276670NIC0253717	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AKG3B11	276670T001025328	14/04/2025	55417	R\$ 195.23
AKM4J63	276670NIC0253945	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AKX8H44	276670T001025327	14/04/2025	55500	R\$ 130.16

ALA1F78	276670T000912352	16/04/2025	65992	R\$ 293.47
ALE1929	276670NIC0254117	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ALJ1B67	276670T001008161	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
ALJ6013	276670NIC0253766	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ALJ7600	276670NIC0253767	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ALK7C16	276670T001031345	14/04/2025	68580	R\$ 293.47
ALM3H80	276670T000940295	14/04/2025	65992	R\$ 293.47
ALM3H80	276670T000940296	14/04/2025	66371	R\$ 195.23
ALP7474	276670T000948660	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
ALT9J26	276670T001020923	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
ALU3837	276670T000930722	15/04/2025	70301	R\$ 293.47
AMB0694	276670T001024517	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AMG0387	276670NIC0253826	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AMG7586	276670NIC0254042	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AMM3519	276670NIC0254073	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AMM3519	276670NIC0254092	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AMQ8750	276670NIC0253726	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AMR1H35	276670NIC0253897	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AMU0112	276670T001001129	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AMY6443	276670T001024513	14/04/2025	51851	R\$ 195.23
ANB4J45	276670NIC0253817	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ANB4J45	276670NIC0253791	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ANB4J45	276670NIC0253777	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ANH6742	276670T000998843	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
ANM1185	276670T001027196	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
ANM6B50	276670X001186538	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANM7227	276670T000929785	14/04/2025	55417	R\$ 195.23
ANY1D04	276670NIC0254135	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AOA1G10	276670T001020939	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
AOA2B29	276670NIC0254059	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AOE8H00	276670NIC0254020	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AOH8C51	276670T001027199	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
AOI0E41	276670T001020904	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
AOJ5126	276670T001020947	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
AOK1558	276670NIC0253840	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AOO4447	276670NIC0254034	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AOU4B34	276670T001031351	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
AOY1707	276670NIC0253635	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
APC2886	276670T000952216	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
APF8D88	276670T001025325	14/04/2025	54522	R\$ 195.23
API6393	276670T001020909	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
APM0I88	276670NIC0253686	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
APO7D33	276670NIC0253784	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
APP4360	276670T001027183	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
APQ9F06	276670T000926622	15/04/2025	67690	R\$ 130.16
APS6E72	276670X001186937	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
APS6E72	276670X001186982	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
APT6026	276670NIC0253719	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
APU2440	276670NIC0253650	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
APV2605	276670T000951608	15/04/2025	66020	R\$ 293.47
APV4J47	276670X001186416	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
APW6870	276670T000970300	14/04/2025	65992	R\$ 293.47
APW6870	276670T000970302	14/04/2025	50100	R\$ 880.41
APW6870	276670T000970301	14/04/2025	66371	R\$ 195.23
APW6870	276670T000970303	14/04/2025	51180	R\$ 880.41
APZ7865	276670NIC0253964	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AQA4E13	276670T000951591	14/04/2025	70301	R\$ 293.47
AQC3097	276670NIC0254116	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AQD2A33	276670NIC0253630	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AQD7895	276670T001020928	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQE3D97	276670X001187320	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQQ1B25	276670T001020936	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQR3214	276670T001001130	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AQS5J99	276670NIC0253697	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AQS7I88	276670NIC0253815	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AQV2152	276670NIC0253702	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ARA4871	276670T001009152	14/04/2025	73400	R\$ 130.16
ARA8037	276670T001030032	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
ARE7455	276670X001186229	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARH2C00	276670NIC0253862	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARL0338	276670T000948648	14/04/2025	76331	R\$ 293.47
ARM2642	276670NIC0253740	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARM2643	276670NIC0253705	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARN0565	276670T001027197	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
ARN1582	276670NIC0253839	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARO2861	276670NIC0253624	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARO9877	276670T001025360	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
ART9H93	276670NIC0253714	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ARW1499	276670NIC0253873	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARZ6650	276670NIC0254053	01/04/2025	50020	R\$ 260.32

ASB8077	276670NIC0253642	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASD0328	276670NIC0253980	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASE1482	276670NIC0253822	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASF4941	276670T000971202	14/04/2025	60501	R\$ 293.47
ASL1H84	276670T000948655	15/04/2025	51852	R\$ 195.23
ASN3046	276670NIC0253888	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASN3046	276670NIC0253858	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASS0467	276670NIC0254047	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ATE8787	276670CND0004057	23/02/2025	50292	R\$ 880.41
ATG9619	116100T002354951	15/04/2025	55411	R\$ 195.23
ATI2683	276670NIC0253658	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
ATJ8579	276670T001025339	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
ATU5C19	276670X001186802	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATW6679	276670T000952214	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
ATW6679	276670T000952215	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
ATW9297	276670NIC0254104	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ATY8077	276670NIC0253744	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ATZ4E85	276670NIC0254007	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
ATZ5J53	276670T000951611	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
AUB9D85	276670T001001126	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AUC1G14	276670NIC0253652	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUG2274	276670T000951610	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
AUH4H72	276670NIC0254061	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUI1096	276670NIC0253703	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AUK7001	276670NIC0253790	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUL0354	276670T000951602	14/04/2025	76332	R\$ 293.47
AUL3673	276670T001027185	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
AUL8I52	276670T001020915	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
AUR5386	276670T000998848	15/04/2025	60174	R\$ 293.47
AUR8339	276670NIC0254044	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUS5412	276670T001024512	14/04/2025	51852	R\$ 195.23
AUS6F32	276670NIC0254145	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AUT8A69	276670T000998838	14/04/2025	55417	R\$ 195.23
AUU4G93	276670T000936323	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
AUV0A94	276670NIC0254085	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUV8F50	276670NIC0253909	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUY6905	276670NIC0253770	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AUZ2696	276670T001020919	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVA3431	276670NIC0254111	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVA3431	276670NIC0254015	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVA3431	276670NIC0254102	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVE5650	276670NIC0253848	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVE5650	276670NIC0253866	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVE5650	276670NIC0253805	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
AVE5650	276670NIC0253868	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AVE5650	276670NIC0253842	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVE5650	276670NIC0254012	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVF3J52	276670NIC0254033	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVF9B34	276670NIC0253674	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AVI5H88	276670NIC0253957	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVJ0F35	276670T001020944	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVJ7723	276670T000953838	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
AVK9331	276670NIC0253741	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVL3I48	276670NIC0253963	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVM1759	116100T000743463	16/04/2025	55680	R\$ 195.23
AVM2G17	276670X001186485	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVM6116	276670T000951592	14/04/2025	54521	R\$ 195.23
AVP8747	276670T001027168	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
AVR2C38	276670NIC0254127	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AVT0I06	276670NIC0253823	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVU3428	276670NIC0253841	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AVU3428	276670NIC0254088	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
AVU3428	276670NIC0253877	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AVX8D27	276670T000936327	15/04/2025	60501	R\$ 293.47
AWF5645	276670T000910307	16/04/2025	51420	R\$ 293.47
AWF5645	276670T000910308	16/04/2025	50450	R\$ 293.47
AWN4C60	276670NIC0253799	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
AWS9005	276670T000952218	15/04/2025	54010	R\$ 195.23
AWT8I30	276670NIC0253878	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AWX7F64	276670NIC0253880	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXA6D22	276670NIC0253996	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXB9C25	276670NIC0253646	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXF9347	276670NIC0253930	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXG0677	276670NIC0253978	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXG4228	276670NIC0254138	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AXH9112	276670NIC0253643	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXL9J61	276670NIC0253883	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXM9A13	276670NIC0253752	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXM9A13	276670NIC0253718	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AXM9A13	276670NIC0253723	01/04/2025	50020	R\$ 586.94

AXM9A13	276670NIC0253745	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AXO4G50	276670T000948658	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
AXR7600	116100T002639450	16/04/2025	55414	R\$ 195.23
AXW8C57	276670NIC0253954	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AYA0108	276670T000915273	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
AYD3I05	276670NIC0253894	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AYD3I05	276670NIC0253781	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYE5750	276670NIC0253666	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AYI2360	276670T001024523	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
AYJ8H00	276670NIC0253708	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYM4G69	276670NIC0253721	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AYN6241	276670NIC0254041	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYO5642	276670X001185801	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYR5F99	276670NIC0254105	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYR7766	276670NIC0253918	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYS7G04	276670NIC0253950	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AYT2H57	276670NIC0254016	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYU6D17	276670NIC0253993	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYU7F16	276670NIC0253910	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYX3376	276670NIC0253722	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AYZ8A81	276670NIC0253818	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZA5F81	276670T000908267	14/04/2025	51180	R\$ 880.41
AZA5F81	276670T000908264	14/04/2025	60501	R\$ 293.47
AZA5F81	276670T000908265	14/04/2025	50100	R\$ 880.41
AZA5F81	276670X001186740	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZB3066	276670T001020918	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
AZC2520	276670T000957425	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
AZC4A95	276670NIC0253716	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AZC9521	276670T001030039	14/04/2025	54870	R\$ 195.23
AZD2513	276670T001031343	14/04/2025	51851	R\$ 195.23
AZH8E15	276670NIC0253856	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AZI5586	276670NIC0254131	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AZK6899	276670NIC0254046	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZL0J34	276670T000935260	16/04/2025	54870	R\$ 195.23
AZL2193	276670NIC0253788	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZM7198	276670NIC0253836	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AZN8I18	276670NIC0254043	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZN9F95	276670NIC0253891	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
AZO7A11	276670NIC0254101	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZS6F25	276670NIC0253833	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZT1909	276670NIC0253991	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZU9730	276670T001001133	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
AZV6F22	276670T001020933	03/04/2025	55412	R\$ 195.23
AZX8485	276670NIC0253844	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
AZX8485	276670NIC0253976	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZY3E38	276670T001020929	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAA5B69	276670NIC0253695	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BAB8D95	276670T000957419	14/04/2025	66371	R\$ 195.23
BAD2276	276670NIC0253644	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BAG2G46	276670T000918158	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
BAG6859	276670NIC0253614	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAH8B39	276670NIC0253938	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAI7D88	276670NIC0253898	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BAJ6F61	276670X001186646	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAK6231	276670X001186854	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAK6231	276670X001187199	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAM8057	276670T001027192	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
BAO7H27	276670NIC0253645	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAO7H27	276670NIC0253627	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BAP7A17	276670NIC0253773	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BAP7A17	276670NIC0253845	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BAQ4A92	276670T000971205	15/04/2025	66371	R\$ 195.23
BAQ4A92	276670T000971203	15/04/2025	50100	R\$ 880.41
BAQ4A92	276670T000971206	15/04/2025	67261	R\$ 195.23
BAQ4A92	276670T000971204	15/04/2025	51180	R\$ 880.41
BAS0568	276670NIC0253618	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAS0568	276670NIC0253887	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAS6J83	276670T000935261	16/04/2025	55680	R\$ 195.23
BAU9J85	276670T001030040	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
BAV2079	276670NIC0254144	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BAW1G92	276670T001030030	14/04/2025	76332	R\$ 293.47
BAY8451	276670T001020930	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAY8C77	276670NIC0253671	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BAZ8493	276670NIC0254010	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BBC7083	276670NIC0253696	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BBD8I33	276670NIC0253813	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBE6F36	276670NIC0253710	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BBH1F80	276670NIC0254045	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBH2C58	276670X001186862	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BBH2C58	276670X001186939	15/02/2025	74550	R\$ 130.16

BBH6034	276670NIC0254130	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BBI6E02	276670NIC0253704	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BBI8834	276670T001024516	14/04/2025	51851	R\$ 195.23
BBK6442	276670NIC0253738	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBK6442	276670NIC0253737	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBK8H18	276670NIC0254029	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBL2853	276670NIC0253783	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBL3704	276670NIC0253865	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBM8320	276670T001025331	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
BBN2689	276670T001020913	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
BBN5B19	276670NIC0253847	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BBN5E53	276670NIC0254106	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
BBN5E53	276670NIC0254071	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
BBN5E53	276670NIC0254080	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
BBN6G63	276670NIC0253965	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBN6G63	276670NIC0253927	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BBO7G64	276670T001015305	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
BBS0950	276670T001001122	14/04/2025	76331	R\$ 293.47
BBS7H44	276670T001031349	15/04/2025	54870	R\$ 195.23
BBS9E99	276670NIC0253890	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBT9J08	276670NIC0253802	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBX0638	276670X001187338	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BBX5F33	276670NIC0253922	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBX9J79	276670NIC0253968	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBZ9079	276670T001001124	14/04/2025	76331	R\$ 293.47
BCA6D74	276670NIC0253612	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCA9H17	276670T000936324	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
BCB2G59	276670T001015300	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
BCC2D04	276670NIC0254139	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BCC4313	276670NIC0253729	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCC8B37	276670T001020949	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
BCE2141	276670NIC0253656	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BCF0785	276670NIC0253975	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCF0H75	276670T000926621	14/04/2025	60681	R\$ 195.23
BCF6D09	276670T000951598	14/04/2025	54523	R\$ 195.23
BCG3F14	276670T000910311	16/04/2025	65992	R\$ 293.47
BCI1488	276670NIC0253700	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCJ0I87	276670NIC0253908	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ2B38	276670NIC0253830	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BCL3589	276670NIC0254108	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCL9645	276670NIC0253661	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BCM3822	276670NIC0253956	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCN9C91	276670T001001131	14/04/2025	76331	R\$ 293.47
BCP3B67	276670NIC0253634	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCS6F62	276670T000938224	15/04/2025	53800	R\$ 130.16
BCS7I10	276670NIC0254069	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCS9B58	276670T001025344	14/04/2025	60501	R\$ 293.47
BCT8E28	276670T001031352	15/04/2025	66371	R\$ 195.23
BCU4H57	276670T000953835	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
BCU9D42	276670T000925796	16/04/2025	76332	R\$ 293.47
BCW4H34	276670NIC0254120	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCW8C59	276670T001015301	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
BCX4A57	276670NIC0254067	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCX9I48	276670NIC0254095	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDA4488	276670X001186629	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDB3A98	276670T000951600	14/04/2025	54521	R\$ 195.23
BDC6C43	276670T001027163	14/04/2025	56225	R\$ 88.38
BDF9I64	276670NIC0253662	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BDI6H06	276670NIC0253647	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDI6I53	276670NIC0254005	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BDJ3C57	276670NIC0254079	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDJ5A06	276670NIC0254137	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BDJ7F57	276670NIC0253803	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDK0D86	276670T001025367	15/04/2025	56650	R\$ 130.16
BDK1C06	276670NIC0253789	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDK5J55	276670NIC0253900	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BDM5I51	276670NIC0253615	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDN2J36	276670T001025338	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
BDN3A69	276670NIC0254078	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDN5C13	276670T000953821	14/04/2025	60501	R\$ 293.47
BDQ0D98	276670NIC0253935	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDQ4A92	276670NIC0253733	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDQ9A71	276670T001025363	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
BDR0G97	276670NIC0254050	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDR0J55	276670T000953827	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
BDS7H17	276670NIC0253811	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDU8J20	276670NIC0253670	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BDV6I62	276670NIC0254009	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BDV7D23	276670T001027169	14/04/2025	56225	R\$ 88.38
BDX7I73	276670NIC0253601	01/04/2025	50020	R\$ 586.94

BDZ1209	276670NIC0253675	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BDZ6G86	276670NIC0253632	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEA8J03	276670T001025354	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
BEB2B72	276670NIC0253999	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEB2F18	276670NIC0254024	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEB3I91	276670NIC0253869	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEB6G36	276670X001186250	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEC3J94	276670NIC0253764	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEC4C72	276670NIC0254146	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEF7G18	276670NIC0253989	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEF9A65	276670NIC0253713	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BEH7B47	276670NIC0253810	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEH7B47	276670NIC0254077	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEI3C21	276670NIC0253755	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEK1I43	276670T001020900	31/03/2025	55412	R\$ 195.23
BEK7A57	276670NIC0253688	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEL9291	276670NIC0253995	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEN5D09	276670T001027200	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
BEO9H02	276670NIC0254037	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEP5857	276670NIC0253715	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEQ6B98	276670NIC0253814	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BER7C34	276670NIC0254133	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BER9G42	276670T000929783	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
BES9E06	276670NIC0254065	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BET0794	276670NIC0254055	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEW6C21	276670T000965238	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
BEW6C21	276670T000965237	15/04/2025	66371	R\$ 195.23
BEW6C21	276670T000965239	15/04/2025	76842	R\$ 130.16
BEW7E10	276670T000936321	14/04/2025	76332	R\$ 293.47
BEX9C72	276670NIC0253600	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BEY2F41	276670NIC0253727	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BEY2G21	276670NIC0253751	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEY7E68	276670NIC0254125	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
BRB0282	276670T001024525	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
BRY7H46	276670T000951613	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
BUF8D03	276670T000948661	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
BUY5051	276670T000952213	15/04/2025	66020	R\$ 293.47
BXY3700	276670X001185834	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
BXY3700	276670X001185963	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
CEZ0592	276670NIC0254100	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CFW2B84	276670T001025330	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
CHE6198	276670T000930723	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
CHJ8076	276670NIC0253778	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CLT6045	276670NIC0253867	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CNV2432	276670T001020903	31/03/2025	55412	R\$ 195.23
COP9G44	276670NIC0253916	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CQU1F96	276670NIC0254013	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
CSE8D89	276670NIC0254031	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CXC1E22	276670NIC0253637	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CYA7009	276670T001027181	15/04/2025	60411	R\$ 195.23
CYK3377	276670T001027189	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
CYM3C45	276670NIC0254025	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
CZF2B09	276670NIC0253816	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
DDK1087	276670NIC0253712	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
DDK1087	276670NIC0253711	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
DEN6G29	276670T001027193	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
DHH7E67	276670NIC0253604	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
DID9675	276670T001027167	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
DIQ0935	276670NIC0254132	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
DJH7E02	276670T001031350	15/04/2025	55413	R\$ 195.23
DKG7D24	276670NIC0254098	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
DKY1E68	276670NIC0254143	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
DMQ0881	276670T001020942	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
DNN7971	276670X001186064	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
DNZ8F25	276670CND0004056	15/02/2025	50292	R\$ 880.41
DPJ5C20	276670T001027171	14/04/2025	76332	R\$ 293.47
DSV3E74	276670NIC0253907	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
DTD0999	276670NIC0254113	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
DTZ6A12	276670T001027202	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
DUC5865	276670NIC0254056	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
DXP8C74	276670T000998844	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
DXR0153	276670T001015306	15/04/2025	60411	R\$ 195.23
EAV7F78	276670T001015308	15/04/2025	60411	R\$ 195.23
EDC0H25	276670NIC0253962	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
EDX0D14	276670T001025333	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
EEM4I32	276670NIC0253660	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
EEM4I32	276670NIC0253872	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EEQ3108	276670T000948663	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
EFG0F59	276670NIC0253809	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EFI9G30	276670NIC0253939	01/04/2025	50020	R\$ 260.32

EIF1481	276670NIC0253691	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EIU4H67	276670NIC0253683	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
ELE2823	276670NIC0253819	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EMQ0356	276670T001027198	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
EPU3A75	276670NIC0253599	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
ERM0F19	276670NIC0253771	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
ETP9279	276670NIC0253800	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EUJ1C30	276670NIC0254150	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EVB0G91	276670NIC0253807	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EVH4H45	276670X001187152	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
EVP5I47	276670NIC0254110	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
EVP5I47	276670NIC0254082	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
EVY6B53	276670T001030036	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
EYO0322	116100T000743462	16/04/2025	55680	R\$ 195.23
EYU8429	276670T000930720	14/04/2025	53800	R\$ 130.16
FAT4A68	276670NIC0253747	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FBA2G17	276670NIC0253977	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FBA2G17	276670NIC0253958	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
FCR4I88	276670T001001125	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
FDE6J20	276670T000948650	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
FDY3F37	276670NIC0253881	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FFV2D43	276670NIC0253934	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FGA0J96	276670T001025362	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
FGA8831	276670T001024524	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
FGK4606	276670T001020899	31/03/2025	55412	R\$ 195.23
FIM4C44	276670T001020922	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
FIX7I87	276670T000951589	14/04/2025	54526	R\$ 195.23
FIY3752	276670T001012191	14/04/2025	66531	R\$ 195.23
FKW2179	276670NIC0254011	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
FLO0C93	276670X001186097	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
FLO0C93	276670X001186506	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
FLO1I83	276670NIC0253906	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FMD4J13	276670NIC0253929	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FMY5C54	276670NIC0253628	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FNN6I35	276670NIC0254201	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FNQ1272	276670T000976634	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
FOO9I73	276670T001027180	15/04/2025	60411	R\$ 195.23
FQG6I15	276670T000930724	15/04/2025	60174	R\$ 293.47
FQU6H73	276670NIC0254103	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FQY0B98	276670NIC0254003	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FQZ3F39	276670NIC0254083	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FRH3I04	276670T001020901	31/03/2025	55412	R\$ 195.23
FRL9G27	276670T001027190	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
FRL9G27	276670T001027191	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
FSC4G75	276670T000937215	14/04/2025	56731	R\$ 130.16
FSW9J90	276670T000953831	15/04/2025	76252	R\$ 293.47
FTM6G76	276670NIC0254121	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FTZ3I14	276670NIC0254112	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FUS2D77	276670NIC0254022	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FVN6A11	276670NIC0254021	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0254026	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0253915	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0254002	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0253743	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
FWE3H67	276670NIC0253725	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
FWE3H67	276670NIC0253736	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
FWS8J32	276670NIC0253680	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
FXH8F89	276670T001015302	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
GAI9I38	276670T000998841	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
GAO5J76	276670NIC0253655	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
GAU7C73	276670NIC0253782	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GAU7C73	276670NIC0254030	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GAU7C73	276670NIC0254109	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
GAU7C73	276670NIC0254089	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GDI9B75	276670NIC0253611	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
GEG6G22	276670NIC0254017	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GFO0A61	276670NIC0253795	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GGQ8F20	276670T001020938	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
GHL4I75	276670T000953826	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
GHY4C28	276670NIC0253953	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GIS0C47	276670T001025353	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
GJI4C45	276670NIC0253812	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
GOT7503	276670T001003363	14/04/2025	52311	R\$ 130.16
GPE6A64	276670NIC0253988	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GTN8C74	276670NIC0253936	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
GXF5A73	276670T001020943	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
HEX7F85	276670NIC0253701	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
HKP6651	276670NIC0253679	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
HKP6651	276670NIC0253772	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
HLT9F05	276670T001020931	02/04/2025	55412	R\$ 195.23

HNB6J09	276670T001020916	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
ILU6A06	276670NIC0254039	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
IOM0G26	276670T001020925	02/04/2025	55412	R\$ 195.23
IRK8F98	276670NIC0253786	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
ITG5H86	276670T000957418	14/04/2025	55680	R\$ 195.23
ITZ5G35	276670NIC0253757	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
IXS4A80	276670NIC0253806	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
IZT2C92	276670NIC0254124	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
JBZ2J31	276670NIC0253879	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
JEE5517	276670T000978105	15/04/2025	66020	R\$ 293.47
JEE5517	276670T000948665	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
JEE5517	276670T000948664	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
JHT7396	276670T001027194	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
JZL8232	276670T001020941	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
JZL8232	276670T001020910	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
KLD2289	276670NIC0253924	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0253984	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0253914	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0253937	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0254075	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
KYX6251	276670NIC0254084	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
LQS1E63	276670T001025336	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
LTC7I42	276670NIC0253602	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
LWT1C52	276670NIC0253676	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
MBJ1C30	276670NIC0253769	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
MBZ6905	276670X001185895	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
MEH8H60	276670X001187036	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
MEH8H60	276670X001186353	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
MMI8E46	276670NIC0253629	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
MMI8E46	276670NIC0253639	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
MRR7983	276670NIC0253961	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
MZS5C81	276670T001020948	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
NAY9C52	276670NIC0254114	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
NSB2G71	276670NIC0253761	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
OJV2F35	276670NIC0253892	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
OLF2842	276670NIC0254052	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
OMG5715	276670T000937216	16/04/2025	58433	R\$ 195.23
OUH2D79	276670NIC0253758	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
OXA1D10	276670NIC0253728	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
OXM7D69	276670X001185771	10/02/2025	74550	R\$ 130.16
PAB6B78	276670T001027187	15/04/2025	54526	R\$ 195.23
PBY5A50	276670NIC0253951	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
PCM7G06	276670NIC0253955	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
PGU8F43	276670NIC0253902	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
PGU8F43	276670NIC0254136	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
PIX6049	276670T000946132	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
PQR9I10	276670T000946133	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
PRU9F94	276670T000930726	16/04/2025	65992	R\$ 293.47
PRU9F94	276670T000930725	16/04/2025	67261	R\$ 195.23
PUN5D43	276670NIC0254076	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
PWI6348	276670T001020946	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
PXZ9B48	276670NIC0254123	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
PYE9C70	276670NIC0253985	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
PYM5810	276670NIC0254122	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
PYV8H69	276670NIC0254074	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QAK6E63	276670NIC0253641	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QAN2J82	276670NIC0253949	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QCX5D69	276670NIC0253832	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
QHW1B17	276670NIC0253694	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
QHY8E70	276670NIC0253948	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QJY6C77	276670T000969185	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
QLX3651	276670NIC0253672	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
QNB3I72	276670T001025346	15/04/2025	56300	R\$ 130.16
QNH6I23	276670NIC0254049	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QNP0D35	276670NIC0253933	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QNP0D35	276670NIC0253885	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QOI5F45	276670NIC0253981	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QOP3J04	276670NIC0253912	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
QPP0F97	276670NIC0253913	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QPZ9H89	276670NIC0254066	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
QQH4F68	276670X001185809	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
QRL6D04	276670NIC0253792	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QUH8609	276670NIC0254018	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QUH8609	276670NIC0254008	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
QUS9A09	276670NIC0253808	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QWA0G34	276670NIC0253603	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
QXB6B97	276670NIC0253904	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QXD9D35	276670NIC0253889	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QXR4D89	276670NIC0253986	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QXS7I95	276670T000948649	14/04/2025	55414	R\$ 195.23

QXT6C26	276670NIC0253664	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
QYG9G72	276670NIC0253734	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
QZU2F66	276670NIC0253633	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RAI0F65	276670NIC0254048	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RDU7A11	276670NIC0253682	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RDW1B07	276670T001025326	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
REK4J63	276670NIC0253780	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RFI8F70	276670NIC0253621	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RFI8F70	276670NIC0253648	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RFZ7F60	276670T001025342	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
RGH0D71	276670NIC0253987	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHA5J42	276670NIC0254058	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHA8F45	276670NIC0253944	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHB4A18	276670NIC0253829	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHB6D51	276670NIC0253794	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHC6G58	276670NIC0253863	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHD3E15	276670T000908268	16/04/2025	60501	R\$ 293.47
RHD5G58	276670T000965242	15/04/2025	51930	R\$ 293.47
RHD6C29	276670T001020937	04/04/2025	55412	R\$ 195.23
RHE0J31	276670NIC0254090	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHE0J31	276670NIC0254068	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHE5I60	276670NIC0253685	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RHE6H43	276670NIC0253649	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHF0G19	276670NIC0254051	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHF3B99	276670NIC0253983	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RHF5H58	276670NIC0253998	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHH4B13	276670NIC0253846	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHI4I28	276670NIC0253861	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHJ3A72	276670T000965240	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
RHJ6D50	276670NIC0254094	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHK9H92	276670NIC0253969	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHL5F48	276670T000953824	15/04/2025	54526	R\$ 195.23
RHN7D83	276670NIC0253762	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHO7I97	276670NIC0254040	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHP2D00	276670X001185840	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHQ6D66	276670NIC0253598	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHR6B07	276670NIC0253875	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHS3D23	276670T001025334	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
RHS9A92	276670NIC0253966	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHT3G14	276670NIC0253896	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHU9I85	276670NIC0253678	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHW0F13	276670NIC0254081	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHW0F13	276670NIC0254064	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHX3B69	276670T000957422	15/04/2025	55500	R\$ 130.16
RHY4H57	276670NIC0253735	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHY9F00	276670NIC0253971	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHZ2D99	276670X001187264	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
RIP0D21	276670NIC0253724	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RKX0A08	276670NIC0253854	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RLF3E52	276670T000940299	14/04/2025	66020	R\$ 293.47
RMF0B41	276670X001187132	15/02/2025	74550	R\$ 130.16
RMF7D27	276670NIC0253952	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RML0J22	276670NIC0254197	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RMQ0C94	276670NIC0254128	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RMV5H86	276670NIC0253617	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RNJ3J05	276670NIC0253620	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RNX2G44	276670NIC0254142	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RRW7F76	276670NIC0253731	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RTF4F30	276670NIC0253668	01/04/2025	50020	R\$ 176.76
RTK2G93	276670NIC0253959	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
RTM3F75	276670T001025337	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
RUC5D47	276670NIC0253834	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RUX3I42	276670NIC0253765	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RVA0B67	276670NIC0253667	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RVZ6G31	276670NIC0254054	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
RWH9E68	276670NIC0253884	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
RYP0G42	276670T000937217	16/04/2025	55414	R\$ 195.23
SCF8H60	276670NIC0254173	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SCF8H60	276670NIC0254174	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SCF8H60	276670NIC0254179	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SCF8H60	276670NIC0254175	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SDR4G03	276670NIC0253774	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SDS7B38	276670NIC0254035	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SDT8D06	276670NIC0253797	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SDU2H58	276670NIC0254126	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SDU5G31	276670NIC0253972	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SDU7B82	276670NIC0253706	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SDX4I08	276670T001027182	15/04/2025	56225	R\$ 88.38
SDX9A10	276670T001027188	15/04/2025	55414	R\$ 195.23
SDX9A20	276670NIC0253739	01/04/2025	50020	R\$ 260.32

SDY5C56	276670T001020906	01/04/2025	55412	R\$ 195.23
SEA8G06	276670NIC0253605	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SEA9I66	276670NIC0253821	01/04/2025	50020	R\$ 1760.82
SEC2F16	276670NIC0253825	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SED0D56	276670NIC0253654	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEE5I96	276670NIC0253979	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEE6D50	276670NIC0253626	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEE9C60	276670T000915272	15/04/2025	51851	R\$ 195.23
SEF7I53	276670T000966332	14/04/2025	54522	R\$ 195.23
SEG0D22	276670NIC0253974	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEG1E25	276670NIC0253750	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEH1F37	276670T001024518	15/04/2025	76331	R\$ 293.47
SEH2D20	276670NIC0253622	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SEH4B85	276670T000929784	14/04/2025	55417	R\$ 195.23
SEH5D98	276670NIC0253608	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SEI0F16	276670T000948662	15/04/2025	75870	R\$ 293.47
SEI2E55	276670NIC0253801	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEI3A60	276670NIC0253932	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ6J36	276670NIC0253940	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEK8D09	276670NIC0253941	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEM2H13	276670X001186096	14/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEM7J07	276670NIC0254093	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEN7H57	276670T000953829	15/04/2025	54870	R\$ 195.23
SEN8C59	276670NIC0253606	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SEO6G26	276670NIC0253730	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEP0J00	276670NIC0253657	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SEP5E23	276670NIC0254057	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEQ1H00	276670NIC0253610	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SER1A48	276670NIC0253850	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SER2F68	276670NIC0253997	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SER2F68	276670NIC0254019	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SER2I14	276670NIC0253837	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SER2I55	276670NIC0253831	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SES9H16	276670NIC0253895	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SET7E30	276670T000998836	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
SEU1A71	276670NIC0254140	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SEV1C96	276670NIC0254032	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SEV9F77	276670NIC0253874	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEW6H33	276670T001025345	15/04/2025	56731	R\$ 130.16
SEX0B37	276670NIC0253640	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEX3G24	276670X001186119	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEX7A99	276670NIC0253742	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEY3I37	276670NIC0253709	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEZ5B03	276670NIC0253911	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEZ7A90	276670NIC0253973	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFA5A54	276670NIC0253893	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFA5C91	276670NIC0254038	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFB3J00	276670NIC0253851	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFB6J56	276670NIC0254023	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFC3D21	276670NIC0253857	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFC3F40	276670T000957420	15/04/2025	66371	R\$ 195.23
SFC5D88	276670NIC0253960	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFD4D77	276670NIC0253785	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFD9B02	276670NIC0253779	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFE4I66	276670NIC0253852	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFF4E25	276670NIC0253982	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFG1G34	276670NIC0253693	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFG1G34	276670NIC0253690	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFG2E80	276670NIC0253942	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFG2I10	276670NIC0253990	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFG3G64	276670NIC0254072	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFH2F00	276670NIC0253651	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFH3G00	276670NIC0253967	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFI0D79	276670NIC0254062	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFI2G30	276670NIC0253820	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFJ1D89	276670NIC0253669	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFJ5D89	276670NIC0253609	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFK5F05	276670NIC0253756	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFL0E74	276670NIC0253920	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFL3A52	276670NIC0253899	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFL6I02	276670T000952217	15/04/2025	76332	R\$ 293.47
SFL9E55	276670NIC0253828	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFM0F93	276670NIC0253653	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFN4B63	276670NIC0254001	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFN8E65	276670NIC0253746	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFO0G44	276670NIC0253804	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFO1D06	276670NIC0253901	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFO1D22	276670NIC0253919	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFO7A46	276670T000953828	15/04/2025	57030	R\$ 130.16
SFO8D88	276670NIC0253763	01/04/2025	50020	R\$ 260.32

SGO5J27	276670T001025356	15/04/2025	54521	R\$ 195.23
SHL7J95	276670NIC0253663	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SHV5H41	276670NIC0253994	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SIM8D54	276670NIC0254087	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SIS0I27	276670NIC0254119	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
SIU8G47	276670NIC0254176	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
SMD8F24	276670NIC0253625	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SSX4F04	276670NIC0253759	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SUI4H96	276670NIC0254086	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
SYR1I66	276670NIC0253768	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAI4C84	276670NIC0254096	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAI6G88	276670NIC0254004	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAI9H75	276670NIC0254115	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ1H70	276670NIC0253753	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ4G11	276670NIC0253732	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ4H01	276670T000936325	14/04/2025	55414	R\$ 195.23
TAJ5C09	276670NIC0253943	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ9H13	276670NIC0254014	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAK3I05	276670NIC0253776	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAK5E09	276670NIC0254036	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAL0C51	276670NIC0254097	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAL5E08	276670NIC0254060	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAL7B12	276670NIC0253607	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAL7B12	276670NIC0253864	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAM3B42	276670NIC0253687	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAM5J78	276670T000960291	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
TAM6F24	276670NIC0254027	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAM8H46	276670NIC0254091	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAN6C96	276670NIC0253859	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAO4A82	276670T000962200	15/04/2025	60501	R\$ 293.47
TAO5B05	276670T000996146	15/04/2025	54010	R\$ 195.23
TAP1D06	276670NIC0253796	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAP1G53	276670NIC0253681	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAP1G94	276670NIC0253798	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ5F32	276670NIC0253692	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ8E65	276670NIC0253623	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAR4I76	276670NIC0253636	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAS8F55	276670NIC0253921	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAS8F62	276670NIC0253631	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAT6E09	276670T001031347	14/04/2025	58191	R\$ 880.41
TAU2B24	276670NIC0253720	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAU8E66	276670NIC0253760	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAV4H33	276670T001025349	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
TAV9B80	276670NIC0253876	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAV9B80	276670NIC0253886	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAV9B80	276670NIC0253853	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAW1D55	276670NIC0253748	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAW2J83	276670NIC0253905	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAX2D93	276670NIC0253619	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAX5F67	276670NIC0254070	01/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAY4H67	276670NIC0253947	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAY4H67	276670NIC0253946	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAY4H67	276670NIC0253931	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAY4H67	276670NIC0253917	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAY7I56	276670NIC0253903	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAZ4G79	276670T000998837	14/04/2025	55500	R\$ 130.16
TAZ9I85	276670T000939297	14/04/2025	60501	R\$ 293.47
TBA9J64	276670T000953837	15/04/2025	54521	R\$ 195.23
TBB3F52	276670T001015303	14/04/2025	60411	R\$ 195.23
TBB6J63	276670T001025351	15/04/2025	56650	R\$ 130.16
TBF1A77	276670NIC0253925	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TBF4J07	276670NIC0253665	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TBF7G11	276670T001030029	14/04/2025	54870	R\$ 195.23
TBJ1J77	276670NIC0253613	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TCM0A82	276670NIC0254169	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TCZ2D98	276670NIC0253787	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TDB7H55	276670NIC0253870	01/04/2025	50020	R\$ 390.46
TDK1J76	276670NIC0254185	01/04/2025	50020	R\$ 260.32
TIO2D76	276670T001025364	15/04/2025	55680	R\$ 195.23
TMJ9I99	276670NIC0253855	01/04/2025	50020	R\$ 260.32

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AFS4C90	276670T000930727	16/04/2025	54600	

ALP4036	276670T001030034	14/04/2025	55500	
AOJ1226	116100T002763807	16/04/2025	56731	
APP0939	276670T001025343	14/04/2025	55500	
ATO9B65	276670T000953833	15/04/2025	58511	7884009224
AVF1823	276670T001025347	15/04/2025	56300	385196506
AVU7101	276670T001025348	15/04/2025	56300	
AZN0559	276670T001952004	15/04/2025	54600	
BAF7H30	276670T001025358	15/04/2025	55500	4760229941
BNL9447	276670T001024514	14/04/2025	55500	
CKH2868	276670T001030033	14/04/2025	55500	3539220602
CRI8878	276670T000951606	15/04/2025	55500	
DYQ7375	276670T000951590	14/04/2025	55500	
FAU0J89	276670T000953832	15/04/2025	54790	
FXI6A25	276670T001025332	14/04/2025	55500	1677861694
ITO3H43	276670T001027186	15/04/2025	56225	
JQM4059	276670T000912351	15/04/2025	54600	8433497501
JXU8J60	276670T000978102	14/04/2025	73400	
MIE0G81	276670T000957423	15/04/2025	55500	
PZL3426	276670T000930718	14/04/2025	73662	
QFJ7G63	276670T000951595	14/04/2025	73232	
RHJ3A72	276670T000965241	15/04/2025	73400	7434402008
SEZ4J69	276670T000948654	15/04/2025	52070	4230480165
SYE2E85	276670T000917095	16/04/2025	55500	1100413840
TBC9H61	276670T000946131	14/04/2025	57030	

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 19/2025 - COHAB-LD, nos termos do artigo 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/16.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira em exercício, Cristina Mary Mizakami Quinaglia.

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº: 08.708.986/0001-60, neste ato representada por seu Sócio Administrador Fábio Henrique Ribeiro.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração dos Programas **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 7), **PGR** (Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos – NR 09), **LTCAT** (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – Lei 8.213/91 art 58), **LIP** (Laudo de Insalubridade e Periculosidade -NR 15) e o Laudo de Avaliação Ergonômica - **AET** (Análise Ergonômica do Trabalho NR 17), conforme determina o Ministério do Trabalho e também a Cláusula 42º da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e Mobiliário de Londrina e assessoria completa mensal do e-Social.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) cada.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato será pelo período de 12 meses, com início em 02 de agosto de 2025 e término previsto para o dia 02 de agosto de 2026. A vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução dos serviços.

Data e assinaturas: 09 de julho de 2025. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Cristina Mary Mizakami Quinaglia (Diretora Administrativo Financeira em exercício).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - 47/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Admitir o (a) empregado (a) **ANDRESSA MARCELINO DA SILVA FERREIRA** a partir de **11 de JULHO de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, "ad nutum", em regime especial, para exercer função de **ASSESSORA DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 6.230,32 (seis mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-025**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho.

II) Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de Julho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EM RAZÃO DO VALOR

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e DENTAL PLUS CONVÊNIO ODONTOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: O presente instrumento prorroga o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/10/2025 e término em 19/10/2027.

VALOR DO CONTRATO: Para o período descrito acima, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. pagará à contratada, o valor mensal de R\$ 938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/07/2025 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephano Ewen de Araujo (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Gabriela Gonsales Fernandes Barcellos (DENTAL PLUS CONVÊNIO ODONTOLÓGICO LTDA).

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023

MODALIDADE: PREGÃO 002/2023

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação dos valores contratados.

VALOR: A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD) concederá a repactuação de 8% (oito por cento) sobre os valores contratados (mensalidades).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/07/2025 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephano Ewen de Araujo (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Felipe Rodrigues Leme (ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA).

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ AVISO

Aviso de abertura

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para confecção de uniformes da Associação de Moradores de Paiquerê, CNPJ: 80.923.725/0001-90, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para confecção de uniformes do CEI ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUZZI, localizado na Rua Paulo Cesar Fraga Abelha, Nº 123, terra Bonita, Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

Objeto: Uniformes com impressão de logo em DTF.

Item 01: Uniforme no tecido de crepe, sendo 90% a 92% em poliéster e 08% a 10% elastano, conjunto parte superior e inferior. Total de 70 conjuntos, sendo 64 conjuntos na cor azul Royal e 06 conjuntos na cor preto, todos com logo em DTF na parte superior.

Item 02: Uniforme no tecido de gabardine, parte superior. Total de 08 conjuntos, sendo 04 na cor preto e 04 na cor branco, a parte inferior será do mesmo modelo e tecido citado no item 01, mantendo apenas a cor citada no item 02, todos com logo em DTF na parte superior.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/07/2025 a 16/07/2025 das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Através do e-mail rodrigooli0380@gmail.com

Maiores informações: (43) 98448-5205, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas. Devido ao recesso escolar, caso os proponentes desejem visitar o prédio para verificação em loco, os mesmos deveram entrar em contato no telefone citado acima para agendar dia e horário.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o **prazo e as condições para entrega dos produtos** e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que receberá propostas para locação de transporte para as crianças do projeto do Handebol, conforme informações a seguir:

OBJETO: Locação de 7 micro ônibus para o dia **08/09/2025** (um para cada escola no período da manhã, ida e volta; e um para cada escola no período da tarde, ida e volta)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/07/2025 – 16/07/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Belo Horizonte, 900 – Sala 10A e e-mail, associacaooguido@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 99618-6562 Alberto Mitsuo Nishimura Presidente da Associação Oguido Dojo

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br